



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina
Aracaju-SE, CEP 49060-108
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Termo de Rescisão Amigável - SEI

Processo nº 23113.007879/2017-03

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE
DISTRATO DO
CONTRATO Nº
020/2018/HU-
UFS/EBSEH QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO
DE
SERGIPE/EBSEH E
A EMPRESA
CANON MEDICAL
SYSTEMS DO
BRASIL LTDA.

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSEH, localizado na Rua Cláudio Batista, nº 505, Bairro Palestina, CEP 49.060-025, Aracaju/Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0010-34, doravante denominado **DISTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. Dalmo Correia Filho**, brasileiro, portadora do RG nº ***.568 SSP/SE e do CPF nº ***.219.345-**, nomeado pela portaria nº 14 de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/Sede nº 1.253, fl. 04, de 11 de fevereiro de 2022, e por seu **Gerente Administrativo, o Economista Edélzio Alves Costa Júnior**, brasileiro, portador do RG nº ***.972 SSP/SE e do CPF nº ***.795.405-**, nomeado pela portaria nº 059 de 19 de Fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço EBSEH/Sede, nº 029, fl. 05, de 24 de Fevereiro de 2014, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, e a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, doravante denominada **DISTRATADA**, localizada na Avenida Ceci, nº 328, Bairro: Tamboré, CEP: 06.460-120, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob nº .563.938/0001-10, neste ato representada pela **Sra. Camila Pagni Faria**, portadora do RG nº **.477.795-9 SSP/SP e do CPF nº ***.577.078-**, **celebram** o presente **Termo de Distrato** em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e consoante o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 23113.007879/2017-03, conforme segue:

OBJETO DO DISTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como **OBJETO** o Contrato nº 020/2018/HU-UFS/EBSEH, celebrado entre as

partes já mencionadas, referente à prestação do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO (64 CORTES) TOSHIBA, para atender as necessidades do Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH, prorrogado para o período de **12/03/2022 a 11/03/2023** através do 5º Termo Aditivo, devidamente publicado no D.O.U de **05/04/2022**, nos termos dos autos do processo administrativo 23113.007879/2017-03.

CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – A Administração Pública, na data de **11/01/2023**, de maneira **amigável**, resolve rescindir o referido contrato, após as razões apresentadas no processo nº 23113.007879/2017-03.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato se encontram, desde já, **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato em questão, não havendo quaisquer pendências a reclamar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo de Distrato passa a vigorar entre as partes a partir de 11/01/2023, as quais elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Aracaju/SE, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

CLÁUSULA QUINTA – Faz parte do presente instrumento cópia do contrato nº 020/2018/HU-UFS/EBSERH.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam este instrumento eletronicamente.

Aracaju/SE, _____ de
_____ de 2023

Prof. Dr. Dalmo Correia
Filho

Superintendente do HU-
UFS/EBSERH

DISTRATANTE

Sr. Edélzio Alves Costa

Júnior

Gerente Administrativo/HU-

UFS/EBSERH

DISTRATANTE

Sra. Camila Pagni Faria

CANON MEDICAL SYSTEMS DO

BRASIL LTDA

DISTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pagni Faria, Usuário Externo**, em 16/01/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelzio Alves Costa Junior, Superintendente, Substituto(a)**, em 17/01/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27046621** e o código CRC **DOC60308**.

Referência: Processo nº 23113.007879/2017-03 SEI nº 27046621

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/01/2023 | Edição: 14 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Educação/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/ Filial Hospital Universitário da UFS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 155017

Nº Processo: 23113.007879/2017-03. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 46.563.938/0001-10 - CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: O presente instrumento tem como objeto o contrato nº 020/2018/hu-ufs/ebserh, celebrado entre as partes já mencionadas, referente à prestação do serviço de manutenção em tomógrafo computadorizado (64 cortes) toshiba, para atender as necessidades do hospital universitário de sergipe/ebserh, prorrogado para o período de 12/03/2022 a 11/03/2023 através do 5º termo aditivo, devidamente publicado no d.o.u de 05/04/2022, nos termos dos autos do processo administrativo 23113.007879/2017-03. A administração pública, na data de 11/01/2023, de maneira amigável, resolve rescindir o referido contrato, após as razões apresentadas no processo nº 23113.007879/2017-03.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 11/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.